



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 - Ano 13 - 1430



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 222/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9495/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARISTELA DE BARROS, R.G. 15.125.733, matrícula nº 12040, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 223/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11796/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IRACILDA LEMES DA SILVA DA COSTA, R.G. 20.892.430-9, matrícula nº 14712, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 224/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6685/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELAINE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BORGES, R.G. 28.040.874-2, matrícula nº 14887, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 13 (treze) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido à greve)

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 225/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14746/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ FERNANDO FRANCO, R.G. 26.140.340-0, matrícula nº 16845, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 226/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25913/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELENA LIMA DE FREITAS, R.G. 30.733.505-7, matrícula nº 17512, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 227/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23367/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA BORGES DAS NEVES ANDRADE, R.G. 24.422.948-X, matrícula nº 17779, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 15 de junho de 2023.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 228/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24916/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DENISE ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 25.201.509-5, matrícula nº 18502, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 12 de junho de 2023.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP



ATO nº. 229/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5452/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IRACI OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO, R.G. 21.235.957-5, matrícula nº 11976, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 12 de junho de 2023.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 230/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29660/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ENILDA GOMES MARTINS, R.G. 15.852.205-9, matrícula nº 14827, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 231/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13066/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LETICIA BATISTELLA E SILVA ANHESINI, R.G. 33.694.214-X, matrícula nº 17392, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 232/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 567/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALTER FERREIRA DE BRITO, R.G. 59.284.926-0, matrícula nº 16580, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 12 de junho de 2023.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 233/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18831/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FERNANDA AGUIAR DE MORAES, R.G. 29.893.006-7, matrícula nº 11870, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 234/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10185/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIDNEY ANTONIO GONÇALVES DE JESUS, R.G. 20.346.421, matrícula nº 13687, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 235/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 32788/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIANA HIROMI UETI, R.G. 19.650.331-0, matrícula nº 14225, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 236/23 LP  
De 07 de junho de 2023.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27725/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SHIRLEINE GUIMARAES CLARO, R.G. 11.235.769-6, matrícula nº 16149, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

ATO nº. 237/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5648/23 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANETE DOS SANTOS MANHAES NOGUEIRA, R.G. 27.015.736-0, matrícula nº 17570, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 238/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10398/23 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELI CRISTINA NOVAIS, R.G. 22.232.484-3, matrícula nº 14919, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

ATO nº. 239/23 LP  
De 07 de junho de 2023.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6093/23 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, R.G. 35.493.291-3, matrícula nº 18062, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

A Secretaria Municipal de Saúde comunica:

A USF Santa Clara seria dedetizada no dia 16/06/2023, mas por abertura da Unidade de Saúde que será realizada no dia 17/06/2023 para Campanha de Vacinação, a dedetização foi reagendada para dia 23/06/2023 e a Unidade permanecerá fechada a partir das 14h00.

**CONVOCAÇÃO**

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal DONARIA DE FATIMA FERREIRA matrícula 6956, Assistente Social CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme pms 25261/21.

Sumaré, 07 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

**INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 031/2023  
Licitação nº 051/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA IV (D), FAIXA IV(C) E BINDER.

Regime de Execução: Entrega parcelada  
Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/06/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE JUNHO DE 2023

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 021/2023  
Licitação nº 039/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE DATA CENTER PRIVADO.

Regime de Execução: Execução parcelada  
Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/06/2023 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE JUNHO DE 2023

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal promove

# Feira de Adoção

**7 e 10 junho - das 9h às 12h**  
**Avenida Rebouças, 2057 - Centro**

 

Ato nº 29 – Folha 24

06 de junho de 2023

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

**Nº DO PROCESSO - RESULTADO - PLACA**

- 0327/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0320/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0325/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0326/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0316/2023 - INDEFERIDO - HEE-6A13
- 0319/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0318/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0317/2023 - DEFERIDO - EUY-6I12
- 0323/2023 - INDEFERIDO - GQI-8679
- 0315/2023 - DEFERIDO - EUY-6I12
- 0150/2023 - DEFERIDO - FAB-4H79
- 0314/2023 - DEFERIDO - EVR-2302
- 0350/2023 - DEFERIDO - BXN-5083
- 0308/2023 - DEFERIDO - EDU-5I80
- 0311/2023 - DEFERIDO - KYB-5B93
- 0307/2023 - DEFERIDO - EZU-1839
- 0313/2023 - DEFERIDO - KYB-5B93

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



LEI Nº 7109, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da lei nº 6.312, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia no Município de Sumaré e dá outras providências.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei nº 6.312, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 1º...  
Parágrafo único - Para fins de identificação, fica autorizada a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, com vistas a garantir a prioridade no atendimento nos serviços públicos e privados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de junho de 2023.

HELIO SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de junho de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Física;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II - FÍSICA – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 1  
NOME: CLÓVIS CORRÊA JÚNIOR  
RG: 55.525.548-7  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS FUNÇÃO	VAGAS PAT REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
<b>Motorista Entregador</b> Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses. CNH B	1	05/06
<b>Empregado Doméstico</b> Ensino Fundamental Incompleto	Exp. 6 meses. Trabalhar em casa próximo ao Shopping Sumaré.	1	07/06
<b>Ajudante de Carga e Descarga</b> Ensino Fundamental Incompleto	Exp. 6 meses. Trabalhar dentro do Ceasa Campinas.	2	07/06
<b>Atendente de Mercado(PCD)</b> Ensino Fundamental Completo	Vaga exclusiva para PCD.	5	07/06

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Geografia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II - GEOGRAFIA – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 5  
NOME: PABLO RICARDO RAMOS  
RG: 43.197.304-0  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Arte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II ARTE – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 8  
NOME: RAPHAEL RIBEIRO BORGES  
RG: 44.605.502-5  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Arte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II ARTE – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. AFRO: 2  
NOME: RENATO ROSENO LEANDRO  
RG: 44.469.918-1  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Suporte a dor e afaste-se dela. Só assim você obterá um coração forte o suficiente para superar qualquer obstáculo.

PORTARIA Nº 487, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- História;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II - HISTÓRIA – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 5  
NOME: LUCAS MÂNCIO ANDREOLI  
RG: 40.253.166-8  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 488, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Inglês;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II INGLÊS – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 14  
NOME: BRUNA ELIZA DA SILVA POLVERE  
RG: 44.463.997-4  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 489, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Psicólogo Educacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Psicólogo Educacional, Nível E, REF. MG39, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO:- PSICOLOGO EDUCACIONAL – Nível E - Ref. MG 39

CLAS. 3  
NOME: BRUNA GAZZOLI NOVAIS  
RG: 42.207.736-7  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Você é tão bom quanto se permite ser. Permita-se ser grande e abrace a felicidade que sua grandeza lhe oferece.

**PORTARIA Nº 490, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual - Nível E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II Deficiência Mental/Intelectual – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. AFRO: 9  
NOME: ANDREIA NOGUEIRA SANTOS  
RG: 41.187.019-1  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 491, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual - Nível E, REF. MG06, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal II Deficiência Mental/Intelectual – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. 29  
NOME: LUCELIA BULL  
RG: 26.787.798-5  
INICIO: 12/06/2023

CLAS. 31  
NOME: CHAILA KATIUCIA FERREIRA  
RG: 40.470.966-7  
INICIO: 12/06/2023

CLAS. 33  
NOME: SIMONE DE ALMEIDA EIRA GODOY  
RG: 47.570.952-4  
INICIO: 12/06/2023

CLAS. 34  
NOME: VANDELMA APARECIDA GIANOTTO BARBOSA FONTES  
RG: 19.497.201-X  
INICIO: 12/06/2023

CLAS. 35  
NOME: NEUSA MIRANDA DIAS  
RG: 19.609.764-2  
INICIO: 12/06/2023

CLAS. 36  
NOME: MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA  
RG: 35.315.897-5  
INICIO: 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**FOCINHEIRA**

**Sumaré sanciona lei que institui obrigatoriedade de uso de focinheira em cães de médio e grande porte**

A lei municipal nº 7.106, dispõe sobre o uso de focinheira em cães de médio e grande porte em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público dos animais especificados nesta lei e também a utilização de guia curta de condução.

**PORTARIA Nº 492, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II – Deficiência Auditiva;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual - Nível E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, as seguinte servidora:

**CARGO:** Professor Municipal II - Deficiência Auditiva – Nível E - Ref. MG 06

**CLAS.** 5

**NOME:** ROSELEY PAVANELO DE OLIVEIRA

**RG:** 66.009.200-1

**INICIO:** 12/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 493, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.922.856-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

